



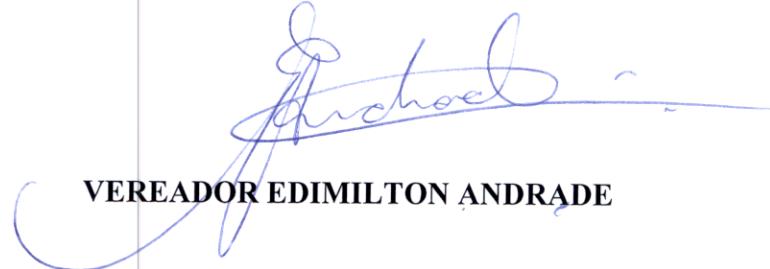
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS, TRANSPORTE E VIAÇÃO MUNICIPAIS

Em 1º de Junho de 2010

O Presidente da Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 120, XI c/c o Artigo 151, II, § 3º todos da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento da Petição n.º 1/2010, de autoria do Senhor Ivan Alves Ribeiro, que expõe irregularidades ocorridas no Sindicato dos Servidores Públicos de Unaí - Sindsmai, à Mesa Diretora da Câmara para arquivamento, considerando o entendimento e orientação do Assessor Jurídico, Dr. Aron Reineiros, onde ficou clara a incompetência desta Comissão para prosseguir na investigação em questão, tendo em vista o princípio da autonomia sindical, o qual resguarda o Presidente do Sindicato dos Servidores em prestar as informações solicitadas, do mesmo modo, o princípio da separação dos Poderes impede a esta Comissão de adentrar na administração interna do Poder Executivo, mais precisamente na Secretaria Municipal de Administração. Em razão disso, concluiu esta Comissão pelo arquivamento da presente Petição e por seu encaminhamento, através de ofício, ao Douto representante do Ministério Público para que sejam tomadas as medidas cabíveis.


VEREADOR EDIMILTON ANDRADE